



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2181, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

**Designa membros para compor o
Conselho Municipal de Saúde.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e, em especial o disposto na Lei nº 8.088, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, as entidades eleitas em cada segmento na IX Conferência Municipal de Saúde, conforme abaixo especificado:

ENTIDADES DO SEGMENTO DE PRESTADOR(A)/GESTOR(A)

TITULARES PRESTADOR(A)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS – ACCG
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – HC/UFG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG
SUPLENTE PRESTADOR(A)
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS – FUNDAHC – 1ª Suplência

TITULARES GESTOR(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPLENTES GESTOR(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS – 2ª Suplência
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS – 3ª Suplência
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS – 4ª Suplência

ENTIDADES DO SEGMENTO DE TRABALHADOR(A)

TITULARES TRABALHADOR(A)
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SINDSAÚDE



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA – SINDFESP GO/TO
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL EM GOIÁS – SINTSEP/GO
SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS – SOEGO
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE GOIÁS – SIEG
SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO DE GOIÁS – SINEG
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 19ª REGIONAL-GOIÁS/CRESS-9ª REGIÃO
SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL DO ESTADO DE GOIÁS – SINTASB
SUPLENTES TRABALHADOR(A)
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN - 1ª Suplência
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIANIA - SINDIFFISC – 2ª Suplência
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – ABEN – 3ª Suplência
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE GOIÁS – CRP – 9 – 4ª Suplência
SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DE GOIÁS – SINTESGO
SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO ESTADO DE GOIÁS – SINDACESGO
FÓRUM GOIANO DE SAÚDE MENTAL
SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS – SINFAR

ENTIDADES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS

TITULAR – USUÁRIOS
ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE GOIÂNIA
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS VILAS ISAURA E JARDIM XAVIER – AMOVIJAX
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – 15ª CONSEG
FEDERAÇÃO DE IDOSOS DO ESTADO DE GOIÁS – FIEGO
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE DIABÉTICOS
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – DCE – UFG
FÓRUM PERMANENTE DE SAÚDE DO DISTRITO CAMPINAS CENTRO
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MOVIMENTO E AÇÃO INSTITUTO
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MULHERES EMPREENDEDORAS, SOLIDÁRIAS, TRABALHADORAS, RESPONSÁVEIS E ATUANTES – ONG MESTRA
ASSOCIAÇÃO TIO CLEOBALDO
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT
CONSELHO ARQUIDIOCESANO DO LAICATO DE GOIÂNIA
FÓRUM PERMANENTE DE SAÚDE DO DISTRITO OESTE
ASSOCIAÇÃO GRUPO AIDS: APOIO, VIDA E ESPERANÇA – AAVE
CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES DE GOIÁS – CMP-GO
SUPLENTES - USUÁRIOS
ASSOCIAÇÃO DE LUTA EM DEFESA DA MORADIA – ALDM – 1ª Suplência
CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAÚDE – CEBES – 2ª Suplência
FÓRUM PERMANENTE DE SAÚDE DO DISTRITO LESTE – 3ª Suplência
UNIÃO ESTADUAL POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DE GOIÁS–UEMP-GO– 4ª Suplência
ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DO ESTADO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

DE GOIÁS – AUSSM – 5ª Suplência
ASSOCIAÇÃO DAS LÉSBICAS DO ESTADO DE GOIÁS – 6ª Suplência
CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL NO ESTADO DE GOIÁS – CTB – 7ª Suplência
INSTITUTO DOMINICANO DE JUSTIÇA E PAZ DO BRASIL FREI ANTONIO MONTESINO – 8ª Suplência
CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL – CRB – GOIÂNIA
FÓRUM PERMANENTE DE SAÚDE DO DISTRITO NOROESTE
CENTRO POPULAR DA MULHER DO ESTADO DE GOIÁS – CPM-GO
CENTRO ACADEMICO XXI DE ABRIL DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFG – CAXXIA
FÓRUM PERMANENTE DE SAÚDE DO DISTRITO NORTE
FÓRUM PERMANENTE DE SAÚDE DO DISTRITO SUDOESTE
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE GOIÁS – ADVEGO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SETORES RODOVIÁRIO E CIDADE JARDIM
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO LIVRE DE ARTES – AACLA
FÓRUM PERMANENTE DE SAÚDE DO DISTRITO SUL

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados para o referido Conselho será de 02 (dois) anos, cumprindo-lhes exercer suas funções até a realização da próxima Conferência Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração